

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO CONTRATUAL.....	
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	

DECRETO

DECRETO Nº102 PODERES SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.....	
---	--

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 007/2024.....	
--------------------------------------	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2031
CPL/PMJ**

OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

As nove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Jacobina, reuniram-se os membros da Comissão do Credenciamento nº 006/2023: PRESIDENTE – Joane Sousa Firme; MEMBRO – Renata Alves Rios; MEMBRO – Geisele Santiago Silva Mota, MEMBRO – Andreia dos Santos Nunes Batista, para proceder à análise de julgamento dos documentos de habilitação dos profissionais de saúde, pessoa física e jurídica interessadas.

A seguinte pessoa jurídica apresentou Requerimento de Credenciamento com as respectivas documentações em envelope lacrado:

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **MARCIO BIZERRA GOIS FILHO**, inscrito no CPF nº 049.818.735-73 e portador de cédula de identidade nº 21275268-56 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Rosário, nº 152, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **VICTÓRIA MARIA ALMEIDA DOURADO MATOS**, inscrita no CPF nº 030.807.955-80 e portador de cédula de identidade nº 20192450-19 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua A, nº 126, Bairro: Inocoop, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

 1

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **THAÍS DE OLIVEIRA SILVA TÍNEL**, inscrita no CPF nº 047.820.455-81 e portador de cédula de identidade nº 14507101-40 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Vitória, nº 60, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **RENATA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 025.517.385-71 e portador de cédula de identidade nº 1457190305-07 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Edesio Rios, nº 107, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **LUANA SANTANA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 056.930.925-50 e portador de cédula de identidade nº 22218067-60 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Edvaldo Valois Coutinho, s/n, Distrito: Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ALZIANE ARAÚJO VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 042.729.775-39 e portador de cédula de identidade nº 14299546-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elvira Pires, nº 94, Bairro: Jacobina I, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **JÉSSICA DAMARES SOUZA SILVA**, inscrita no CPF nº 861.137.135-63 e portador de cédula de identidade nº 22527064-14 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Batista Figueiredo, nº 23, Bairro: Félix Tomaz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **LUCIA HELLENA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 859.826.145-99 e portadora de cédula de identidade nº 21721296-40 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Afonso Costa, nº 96, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **NAYANA KELLY FREIRE GOMES**, inscrita no CPF nº 864.011.885-02 e portador de cédula de identidade nº 20810120-90 SSP/BA, residente

2

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

e domiciliada na Rua Josué Miranda, nº 146, Bairro: Ladeira Vermelha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **VINICIUS MIRANDA GONÇALVES JATOBÁ**, inscrito no CPF nº 040.110.985-23 e portador de cédula de identidade nº 12563412-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São João, nº 29 - B, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ERISTON SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 036.504.965-42 e portador de cédula de identidade nº 14377142-69 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 266 - B, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ABNER SILVA LOPES**, inscrito no CPF nº 053.026.585-00 e portador de cédula de identidade nº 14201617-92 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 428-B, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ANTONIONE PACHECO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 052.576.655-30 e portador de cédula de identidade nº 11676686-77 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jequié, nº 67, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **MACELLI CEZAR RIBEIRO JUNQUEIRA**, inscrita no CPF nº 860.587.675-12 e portadora de cédula de identidade nº 12624823-05 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua dos Humildes, nº 64, Ap 301, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ANA VERENA PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF nº 057.858.665-79 e portadora de cédula de identidade nº 14017087-14 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Paulo Dantas, nº 121, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

3

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 861.987.625-21 e portador de cédula de identidade nº 20313133-98 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Pedras, nº 57, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **PATRICIA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 042.581.465-36 e portadora de cédula de identidade nº 1405022116 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 120, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tomando-o(a) apto(a) para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência ao interessado, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h45m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 25 de março de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento

Renata Alves Rios
Renata Alves Rios
Membro

Geisele Santiago Silva Mota
Geisele Santiago Silva Mota
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

A Presidente da Comissão de Credenciamento nº 006/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, CREDENCIAMENTO 006/2023, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023., Jacobina/BA, 08 de abril de 2024. Joane Sousa Firme – Presidente da Comissão de Credenciamento.

RESULTADO

FISIOTERAPEUTA

Nº	CANDIDATO	DATA DE ENTREGA – ENVELOPE	HORÁRIO DE ENTREGA – ENVELOPE
14º	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	11/01/2024	10:10
15º	PATRICIA SILVA FERREIRA	11/01/2024	10:20
16º	ERISTON SANTOS SILVA	11/01/2024	10:29
17º	MACELLI CEZAR RIBEIRO JUNQUEIRA	11/01/2024	10:38
18º	VICTÓRIA MARIA ALMEIDA DOURADO MATOS	11/01/2024	10:50
19º	JÉSSICA DAMARES SOUZA SILVA	11/01/2024	11:15
20º	LÚCIA HELLENA SANTOS RIBEIRO	15/01/2024	08:45
21º	VINÍCIUS MIRANDA GONÇALVES JABOTÁ	15/01/2024	10:29
22º	NAYANA JELLY FREIRE GOMES	16/01/2024	11:18
23º	LUANA SANTANA DA SILVA	17/01/2024	10:14
24º	ABNER SILVA LOPES	31/01/2024	11:30
25º	ALZIANE ARAÚJO VASCONCELOS	08/02/2024	10:20
26º	ANA VERENA PEREIRA DIAS	01/03/2024	10:17
27º	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	05/03/2024	08:52
28º	THAÍS DE OLIVEIRA SILVA TÍNEL	07/03/2024	09:35
29º	ANTONIONE PACHECO DA SILVA	15/03/2024	11:20
30º	MARCIO BIZERRA GOIS FILHO	21/03/2024	10:44

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO CONTRATUAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2024/CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 003/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 015/2024, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

SRA SERVICOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.695.786/0001-87, com sede AV. GETÚLIO VARGAS, nº 258, Térreo, Centro - Itiúba – Bahia, CEP: 48850-000 correspondente a primeira ordem de serviço para atender: manutenção e conservação dos prédios escolares na sede e distritos de uso público da secretaria municipal de educação - COLÉGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA – Felix Tomaz; COLÉGIO PEDRO DALTRO – Distrito do Junco; ESCOLA MUNICIPAL LEOLINO FERREIRA DA SILVA – Junco; ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES – Junco, no valor global estimado **R\$ 800.756,77 (oitocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 04 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE N° 118/2024.

DATA DO CONTRATO: 04 de abril de 2024.

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 - OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de- obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024 –

CONTRATADO: SRA SERVICOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 50.695.786/0001-87 - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 800.756,77 (oitocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) -

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE: Secretaria Municipal de: Assistência social, Finanças, Educação, Infraestrutura, Gabinete, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Política para Mulheres, Transportes, Proteção e Defesa Civil, Administração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 04 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, convoca a empresa GOLD SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.308.897/0001-89 para comparecer juntamente com as certidões atualizadas na sede desta prefeitura a partir desta publicação, para assinatura da segunda ordem de serviço referente ao objeto: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024. Jacobina/Ba, 08 de abril de 2024. Comissão Permanente de Licitação.

DECRETO Nº102 PODERES SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº 102 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacobina (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 801, de 22 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Secretário Municipal da Assistência Social, **conjuntamente** com o Prefeito sr. **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, portador do CPF nº 012.475.875-41, a movimentar toda e qualquer conta bancária da secretaria de Assistência Social de Jacobina, CNPJ 18.172.977/0001-51, vinculada à Prefeitura Municipal de Jacobina, CNPJ 14.197.586/0001-30, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Jacobina (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XI. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- XIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser exercidos individualmente.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 007/2024

Prefeitura Municipal de Jacobina

Pregão - Eletrônico nº 007/2024

Data/hora do envio: 08/04/2024 15:33:14

Protocolo PNCP: 14197586000130-1-000025/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/14197586000130/2024/25>

Número/Ano: 007/2024	Nº do Processo Administrativo: 042/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 18/04/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 19/04/2024 08:55:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 380.000,00			
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BAHIA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 20,00	Unidade de Medida: unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 19.000,00	Valor Total: R\$ 380.000,00
Objeto/Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/ sugador/ refletor) comando da cadeira: pedal cabeceira: possui refletor: possui equipo: tipo cart ou acoplado terminais: até 3cuba: porcelana cerâmica seringa tríplice: possui peça reta: possui contra ângulo: possui micro motor: possui unidade auxiliar (sugador): possui caneta de rotação: possui mocho: possui, - comando da cadeira: opção 1: pedal-cabeceira: opção 1: possui- refletor: opção 1: possui- equipo: opção 1: tipo cart ou acoplado- terminais: opção 1: até 3 opção 2: terminais: a partir de 4- cuba: opção 1: porcelana ou cerâmica- seringa tríplice: opção 1: possui- peça reta: opção 1:possui- contra ângulo: opção 1: possui- micro motor: opção 1: possui- unidade auxiliar (sugador):opção 1: possui- caneta de rotação: opção 1: possui- mocho: opção 1: possui. Garantia por 12 meses para todos os componentes contra defeitos de fabricação; Registro Anvisa.			